



13 de outubro de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Setembro 2022

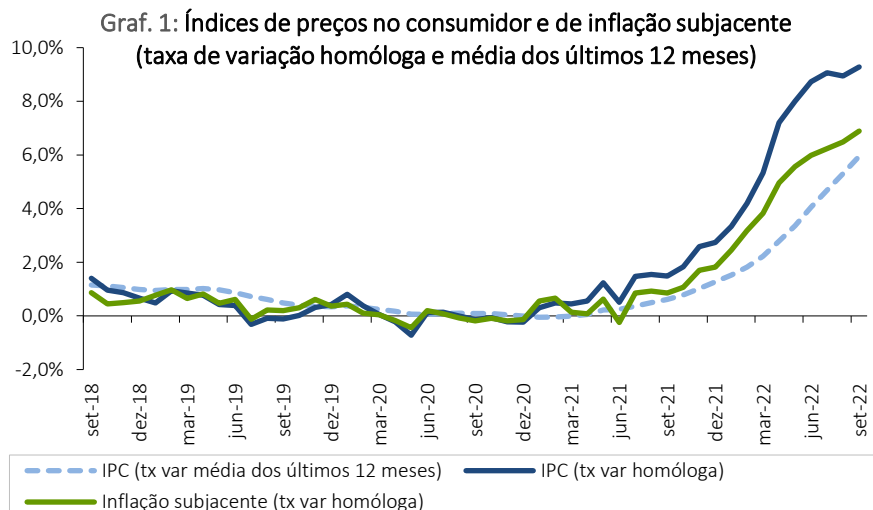
## TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTOU PARA 9,3%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 9,3% em setembro de 2022, taxa superior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior e a mais elevada desde outubro de 1992. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve a tendência de subida dos meses anteriores, registando uma variação de 6,9% (6,5% em agosto). A variação do índice relativo aos produtos energéticos situou-se em 22,2% (1,8 p.p. inferior ao valor do mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados apresentou uma variação de 16,9% (15,4% em agosto).

A variação mensal do IPC foi 1,2% (-0,3% no mês precedente e 0,9% em setembro de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 6,0% (5,3% em agosto).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 9,8%, superior em 0,5 p.p. à do mês anterior e inferior em 0,2 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em agosto, a taxa em Portugal tinha sido superior em 0,2 p.p. à da área do Euro). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 7,9% em setembro (7,3% em agosto), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 6,1%), mantendo o perfil ascendente verificado nos últimos meses.

O IHPC registou uma variação mensal de 1,3% (-0,2% no mês anterior e 0,8% em setembro de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 6,2% (5,4% no mês precedente).





## ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 9,3%

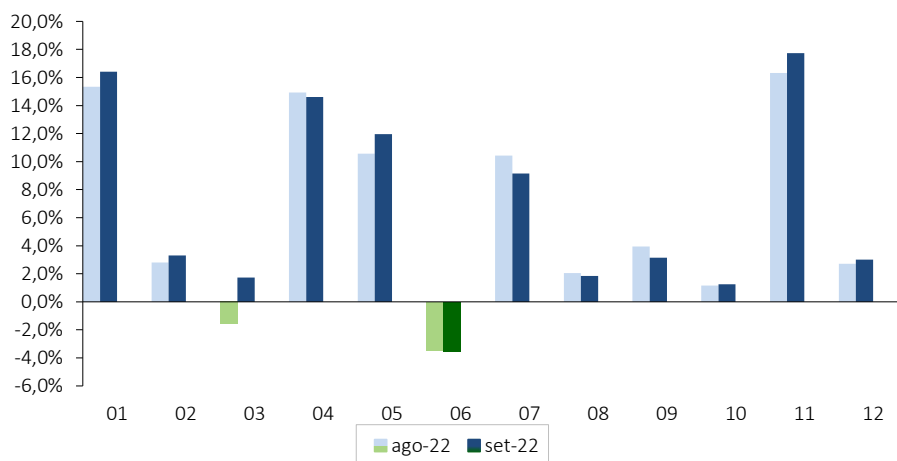
A variação homóloga do IPC foi 9,3% em setembro de 2022, taxa superior em 0,4 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior e a mais elevada desde outubro de 1992. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 30 de setembro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 6,9%, taxa superior em 0,4 p.p. à registada em agosto. Este é o valor mais elevado registado desde fevereiro de 1994.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 22,2 % (taxa inferior em 1,8 p.p. face ao mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou a variação homóloga mais elevada desde julho de 1990, fixando-se em 16,9% (15,4% em agosto).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga do Vestuário e calçado (classe 3), dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11) e dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5), com variações de 1,7%, 17,7%, e 11,9% respetivamente (-1,6%, 16,3% e 10,6% no mês anterior). Em sentido oposto, os preços das classes *Transportes* (classe 7) e *Lazer, recreação e cultura* (classe 9) abrandaram para, respetivamente, 9,2% e 3,1% (10,4% e 3,9% no mês anterior).

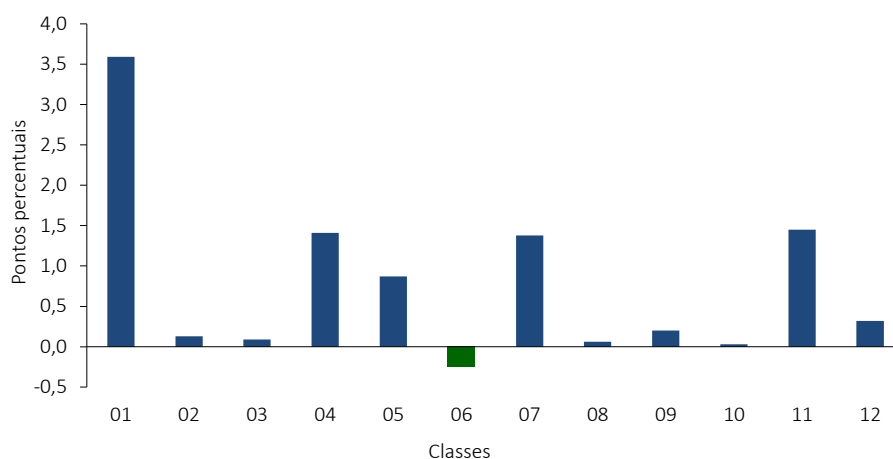
Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



Em setembro, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), dos *Restaurantes e Hotéis* (classe 11), da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4) e dos *Transportes* (classe 7). Nas classes com contribuições negativas destaca-se a da *Saúde* (classe 6).

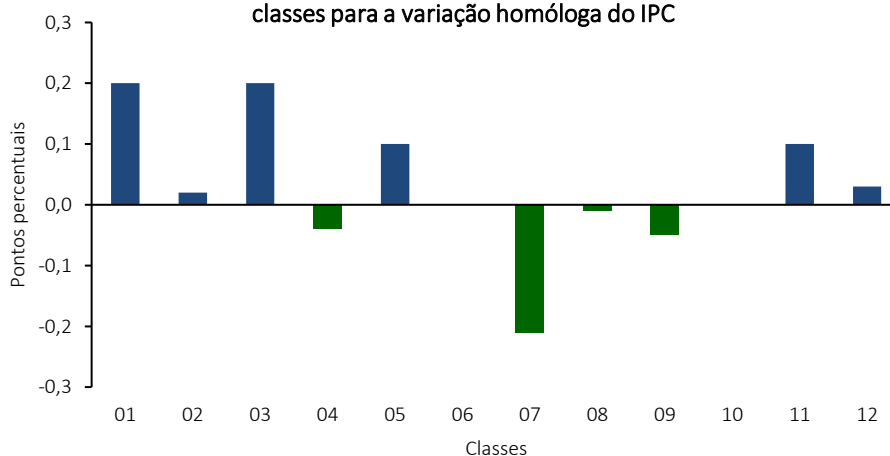


Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), do *Vestuário e calçado* (classe 3), dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe dos *Transportes* (classe 7), do *Lazer, recreação e cultura e da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4).

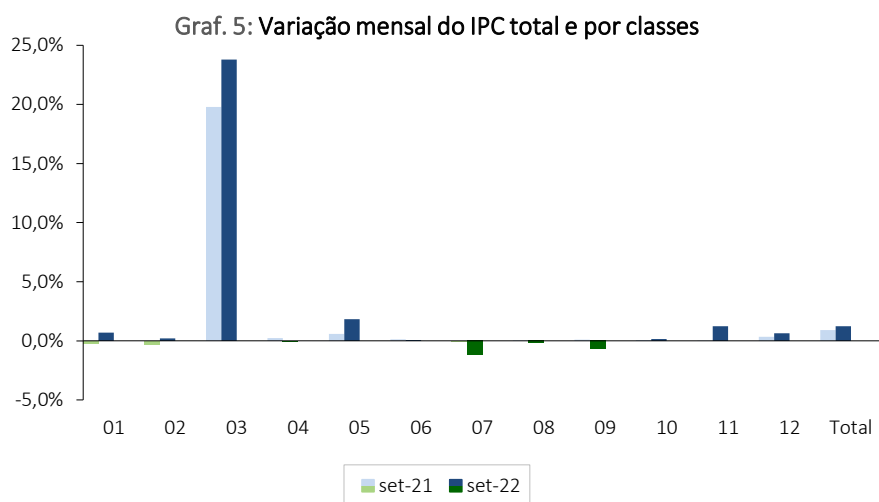
Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



#### Variação mensal: 1,2%

Em setembro de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 1,2% (-0,3% no mês anterior e 0,9% em setembro de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 1,6% (nula no mês anterior e 1,2% em setembro de 2021).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe 3), com uma variação de 23,8% (-7,4% em agosto e 19,8% em setembro de 2021). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a variação mensal do IPC foi a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação de -1,2% (-2,0% em agosto e nula em setembro de 2021).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Vestuário*, consequência habitual do início de comercialização dos produtos da época Outono/Inverno, do *Mobiliário para o lar* e do *Calçado de mulher*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos dos *Voos internacionais*, da *Gasolina*, do *Peixe fresco ou frigorificado*, das *Férias organizadas fora do território nacional* e do *Gás liquefeito em botija*.

**Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total**

Código	Sub-subgrupos	Variação mensal set 22	Contrib. set 22	Contrib. set 21 <sup>1</sup>
03.1.2.2	Vestuário de mulher	31,67%	0,396	0,355
03.1.2.1	Vestuário de homem	22,70%	0,270	0,288
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	44,58%	0,207	0,164
05.1.1.1	Mobiliário para o lar	3,47%	0,070	0,014
03.2.1.2	Calçado de mulher	14,97%	0,061	0,053
07.3.3.2	Voos internacionais	-20,18%	-0,121	-0,094
07.2.2.2	Gasolina	-5,29%	-0,087	0,002
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	-2,39%	-0,033	-0,016
09.6.1.2	Férias organizadas fora do território nacional	-18,04%	-0,028	-0,015
04.5.2.2	Gás liquefeito em botija	-4,60%	-0,024	0,007

<sup>1</sup> com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

### Variação média dos últimos doze meses: 6,0%

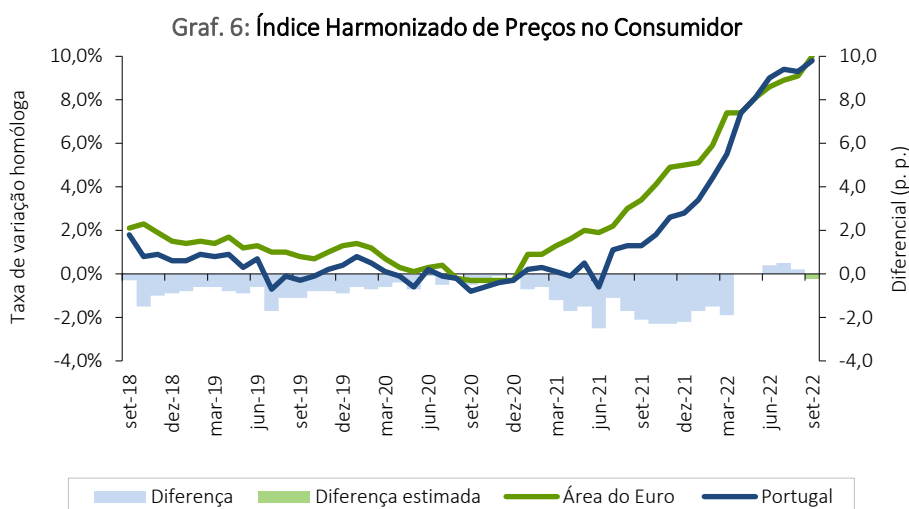
Em setembro de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 6,0% (5,3% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 4,2% (3,7% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 7,9% (6,5% em agosto), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 20,9% (20,0% no mês anterior).



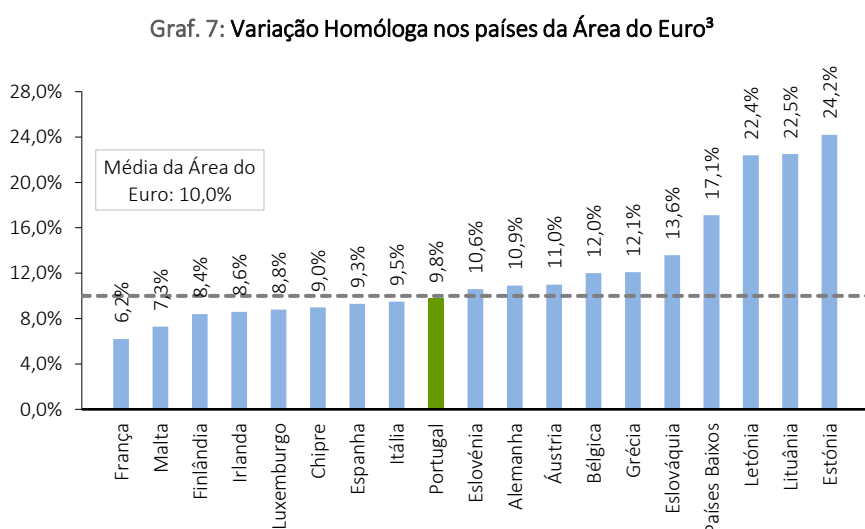
## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Varição homóloga: 9,8%

Em setembro de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 9,8%, taxa superior em 0,5 p.p. à verificada no mês anterior. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC.



De acordo com a informação disponível relativa a setembro de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat<sup>1</sup>, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 0,2 p.p. à da área do Euro (em agosto, a taxa de variação homóloga do IHPC português tinha sido superior em 0,2%<sup>2</sup>).



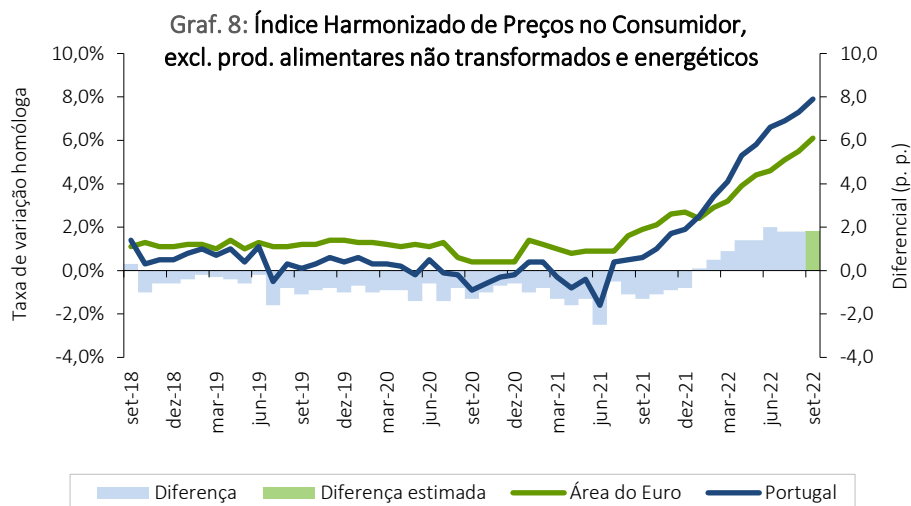
<sup>1</sup> Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, [divulgada a 30 de setembro de 2022](#).

<sup>2</sup> Valor definitivo para a inflação da área Euro para junho de 2022, [divulgado a 16 de setembro de 2022](#).

<sup>3</sup> Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 7,9% em setembro (7,3% no mês anterior), superior à taxa correspondente para a área do Euro, estimada em 6,1%. Como é visível no gráfico seguinte, este índice em Portugal apresenta um perfil ascendente muito pronunciado nos últimos meses, situando-se acima da média da área do Euro desde janeiro de 2022. Em setembro, esta diferença manteve-se em 1,8 p.p..



### Variação mensal: 1,3%

O IHPC português apresentou uma variação mensal de 1,3% em setembro de 2022 (-0,2% no mês anterior e 0,8% em setembro de 2021).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 1,2% (0,5% em setembro de 2021).

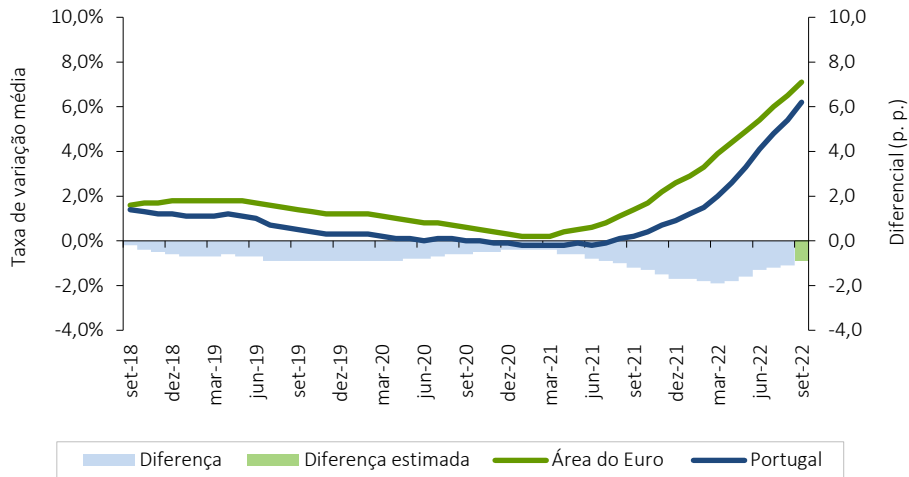
### Variação média dos últimos doze meses: 6,2%

Em setembro de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 6,2% (5,4% no mês anterior).

Em agosto de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 1,1 p.p. à da área do Euro. Em setembro de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá diminuir para 0,9 p.p..



Graf. 9: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor



## RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,9% em setembro de 2022 (2,8% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa registado o aumento mais intenso (3,1%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,3% (valor idêntico ao do mês anterior). As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram a do Norte e Algarve (0,4%), não se tendo observado qualquer região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

### TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

### TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

### ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.





## ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

**Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022**

Classes COICOP <sup>1</sup>		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	217,0
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	37,9
03	Vestuário e calçado	54,1	54,9
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	94,4
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,6
06	Saúde	68,7	67,5
07	Transportes	151,3	152,4
08	Comunicações	30,9	30,2
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	49,1
10	Educação	19,7	19,3
11	Restaurantes e hotéis	81,6	102,5
12	Bens e serviços diversos	105,0	103,1
00	<b>Total</b>	<b>1 000<sup>2</sup></b>	<b>1 000<sup>2</sup></b>

**Notas:**

<sup>1</sup> COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

<sup>2</sup> Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



## APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

## ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

**Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas**

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	jul-22	ago-22	set-22
Total	-0,01	0,01	-0,07	0,00	-0,03	<b>-0,01</b>
Total exceto habitação	-0,02	0,01	-0,07	-0,01	-0,03	<b>-0,01</b>
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,02	-0,07	0,01	-0,03	<b>-0,01</b>
Produtos alimentares não transformados	-0,02	0,02	-0,11	0,00	-0,01	<b>-0,01</b>
Produtos energéticos	0,03	0,20	-0,08	-0,01	-0,02	<b>0,00</b>

---

Data da próxima estimativa rápida – 28 de outubro de 2022

Data do próximo destaque – 11 de novembro de 2022

---



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
<b>Taxa de variação média anual (%)</b>													
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	<b>0,34</b>
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	<b>-0,01</b>
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	<b>1,27</b>
<b>Taxa de variação homóloga (%)</b>													
2020 setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	<b>-0,14</b>
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	<b>-0,07</b>
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	<b>-0,22</b>
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	<b>-0,23</b>
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	<b>0,30</b>
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	<b>0,48</b>
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	<b>0,45</b>
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	<b>0,55</b>
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	<b>1,24</b>
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	<b>0,51</b>
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	<b>1,47</b>
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	<b>1,54</b>
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	<b>1,48</b>
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	<b>1,83</b>
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	<b>2,58</b>
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	<b>2,74</b>
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	<b>3,34</b>
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	<b>4,19</b>
março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	<b>5,33</b>
abril	10,25	0,59	-0,72	10,19	6,88	1,38	13,09	3,18	4,91	1,42	9,93	2,06	<b>7,20</b>
maio	12,33	2,78	-0,05	13,42	8,74	1,43	10,80	2,18	5,68	1,42	10,86	2,13	<b>8,00</b>
junho	13,20	2,89	-0,47	13,50	10,18	-3,57	14,27	2,05	5,46	1,34	14,19	2,21	<b>8,73</b>
julho	13,89	2,83	0,05	16,62	10,51	-3,57	12,85	1,80	4,32	1,25	14,80	2,46	<b>9,06</b>
agosto	15,34	2,80	-1,57	14,92	10,57	-3,49	10,43	2,05	3,95	1,17	16,33	2,71	<b>8,94</b>
setembro	16,42	3,31	1,73	14,60	11,95	-3,55	9,15	1,84	3,15	1,26	17,74	3,02	<b>9,28</b>

Fonte: INE

**Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):**

<b>01</b> Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	<b>07</b> Transportes
<b>02</b> Bebidas alcoólicas e tabaco	<b>08</b> Comunicações
<b>03</b> Vestuário e calçado	<b>09</b> Lazer, recreação e cultura
<b>04</b> Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	<b>10</b> Educação
<b>05</b> Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	<b>11</b> Restaurantes e hotéis
<b>06</b> Saúde	<b>12</b> Bens e serviços diversos



## Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)<sup>1</sup>

Período	AE <sup>2</sup>	UE <sup>3</sup>	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
<b>Taxa de variação média anual (%)</b>																													
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7
<b>Taxa de variação homóloga (%)</b>																													
2020 setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	-0,6	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6
2020 outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4
2020 novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2
2020 dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6
2021 janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
2021 fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8
2021 março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1
2021 abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8
2021 maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4
2021 junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8
2021 julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8
2021 agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5
2021 setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0
2021 outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3
2021 novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9
2021 dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022 janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
2022 fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
2022 março	7,4	7,8	9,3	10,5	11,9	6,0	7,6	14,8	8,0	9,8	5,1	7,3	6,9	6,8	6,2	11,5	15,6	7,9	8,6	4,5	11,7	6,6	10,2	5,5	9,6	6,0	9,6	5,8	6,3
2022 abril	7,4	8,1	9,3	12,1	13,2	7,4	7,8	19,1	9,1	8,3	5,4	9,6	7,3	6,3	8,6	13,1	16,6	9,0	9,6	5,4	11,2	7,1	11,4	7,4	11,7	7,4	10,9	5,8	6,6
2022 maio	8,1	8,8	9,9	13,4	15,2	8,2	8,7	20,1	10,5	8,5	5,8	10,7	8,3	7,3	8,8	16,8	18,5	9,1	10,8	5,8	10,2	7,7	12,8	8,1	12,4	8,7	11,8	7,1	7,5
2022 junho	8,6	9,6	10,5	14,8	16,6	9,1	8,2	22,0	11,6	10,0	6,5	12,1	9,6	8,5	9,0	19,2	20,5	10,3	12,6	6,1	9,9	8,7	14,2	9,0	13,0	10,8	12,6	8,1	8,9
2022 julho	8,9	9,8	10,4	14,9	17,3	9,6	8,5	23,2	11,3	10,7	6,8	12,7	9,6	8,4	10,6	21,3	20,9	9,3	14,7	6,8	11,6	9,4	14,2	9,4	13,0	11,7	12,8	8,0	8,3
2022 agosto	9,1	10,1	10,5	15,0	17,1	9,9	8,8	25,2	11,2	10,5	6,6	12,6	9,0	9,1	9,6	21,4	21,1	8,6	18,6	7,0	13,7	9,2	14,8	9,3	13,3	11,5	13,4	7,9	9,5
2022 setembro	10,0 f	x	12,0 f	x	x	x	10,9 f	24,2 f	12,1 f	9,3 f	6,2 f	x	8,6 f	9,5 f	9,0 f	22,4 f	22,5 f	8,8 f	x	7,3 f	17,1 f	11,0 f	x	9,8	x	10,6 f	13,6 f	8,4 f	x

**Símbolos:** f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

**Notas:** <sup>1</sup> Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

<sup>2</sup> Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.

<sup>3</sup> União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Síglas dos Estados Membros:	BE	Bélgica	DK	Dinamarca	EL	Grécia	IE	Irlanda	LV	Letónia	HR	Croácia	NL	Países Baixos	PT	Portugal	SK	Eslováquia
	BG	Bulgária	DE	Alemanha	ES	Espanha	IT	Itália	LT	Lituânia	HU	Hungria	AT	Áustria	RO	Roménia	FI	Finlândia
	CZ	Chéquia	EE	Estónia	FR	França	CY	Chipre	LU	Luxemburgo	MT	Malta	PL	Polónia	SI	Eslovénia	SE	Suécia